



CIRCULAR Nº 13-23

27/11/2023

DISTRIBUIÇÃO: Associações Territoriais e Clubes

ASSUNTO: Torneios Zonais de Juvenis

Informa-se que a regra constante no ponto 5 do regulamento "O nadador Juvenil que tenha obtido Mínimo de acesso na prova de 200m de uma técnica poderá participar na prova de 100m da mesma técnica (sem ter obtido Mínimo para esta prova), sendo obrigatório a participação deste na prova de 200m" também se aplica às provas de 200m Estilos e 100m Estilos.

Neste sentido, um nadador que tenha obtido mínimo de acesso na prova de 200m Estilos poderá participar na prova de 100m Estilos (sem ter obtido Mínimo para esta prova), sendo obrigatória a participação deste na prova de 200m Estilos.

Pela FPN

António José Silva
Presidente

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR PRINCIPAL



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIROS

